



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1444/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 5224/2014,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, ao servidor **JOAQUIM URQUIZA DE CARVALHO FILHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 172, do Padrão 2, Classe A, para o Padrão 3, Classe A de sua carreira, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2014, data da implementação dos requisitos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de julho de 2014.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça